ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/ 06 /2016

---------Aos seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezasseis, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva e José Augusto Marçal Morais.----------

---------Faltou por motivos profissionais a Senhora Vereadora Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes. A Câmara, por unanimidade, justificou a falta.----------

---------Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.----------

---------Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.----------

---------**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia três do mês de junho do ano dois mil e dezasseis que acusava um saldo pecuniário de dois milhões duzentos e trinta e dois mil trinta e cinco euros e noventa e sete cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e dois e trinta e três da minuta da presente ata.----------

---------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------

---------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dezasseis de maio de dois mil e dezasseis, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e quatro a quarenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade aprovar a referida ata.**----------

---------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

---------**O Senhor Vereador Patrício Araújo** propõe à Câmara a atribuição dos seguintes votos de louvor pelos motivos que passa a expor:----------

---------**PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR À BAILARINA LARA MACHADO -** Considerando que a Dança é uma das mais antigas manifestações de arte cuja presença viva e marcante se encontra patente em todas as formas da cultura Humana ao longo dos tempos; Considerando, ainda, que a Dança, a par da música, constitui um veículo privilegiado de educação, de comunicação e expressão social; Tendo em conta a idade da jovem Lara Machado (nascida em um de março de dois mil e quatro) face ao brilhantismo dos resultados já apresentados, nomeadamente, uma medalha de ouro na categoria de Solista de Contemporâneo uma medalha de prata na categoria de Dueto Neoclássico (festival Leiria Dance Competition) a par de uma outra medalha de ouro e outra de bronze no Norte Festival de Dança dois mil e dezasseis realizado na cidade do Porto; **Propõe-se que:** A Câmara Municipal de Vila Verde, hoje reunida, delibere aprovar um **Voto de Louvor** à jovem bailarina Lara Machado, natural de Carreiras São Miguel, pelos brilhantes resultados obtidos (acima elencados) e pelo facto de poder constituir um exemplo a seguir, pelos nossos jovens, no mundo das artes performativas, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, por unanimidade, aprova a proposta de louvor.**----------

---------**PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AO BASQUETEBOLISTA (DESPORTO ADAPTADO) JOSÉ GONÇALVES -** No passado dia vinte e oito de maio, a equipa da APD Braga sagrou-se campeã nacional de basquetebol em cadeira de rodas, integrando nos seus quadros o atleta José Gonçalves, natural de Soutelo, Vila Verde. Ao serviço da

mesma equipa bracarense, o atleta Soutelense venceu também a Taça de Portugal (disputada no passado dia oito de maio). Considerando o mérito individual de tais conquistas e o impacto sempre relevante destes triunfos para o desenvolvimento desportivo, incrementando, como exemplo de superação e de abnegação, a prática do desporto adaptado; e tendo em conta que o fomento de um desporto inclusivo deve estar na primeira linha das prioridades para quem se preocupa com o desenvolvimento do Desporto e da prática saudável da atividade física; **Propõe-se que:** A Câmara Municipal de Vila Verde, hoje reunida, delibere aprovar um **Voto de Louvor** ao praticante José Gonçalves, de Soutelo, por se ter sagrado campeão nacional e vencedor da Taça de Portugal na modalidade de basquetebol adaptado, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, por unanimidade, aprova a proposta de louvor.**----------

----------**PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR À EQUIPA DE FUTEBOL FEMININO DE SUB-DEZANOVE DO PROZIS/VILAVERDENSE FUTEBOL CLUBE -** No passado dia vinte e nove de maio, a equipa PROZIS/Vilaverdense Futebol Clube conquistou o Campeonato Nacional de Juniores Feminino, na sequência de um desempenho notável que honra o Clube, o Desporto, o Futebol e o Município de Vila Verde. Tendo em conta que, ao sagrarem-se bicampeãs nacionais, após um percurso quase cem por cento vitorioso, as jovens da Prozis/Vilaverdense fazem com que o seu emblema se assuma como um dos grandes baluartes nacionais da modalidade, fazendo jus a uma aposta coerente e sustentada num projeto formativo que contribui largamente para um desporto mais inclusivo; Considerando, por isso, que é da mais elementar justiça reconhecer o trabalho daqueles que deram o seu melhor em prol de uma conquista que permite uma significativa projeção do nosso Concelho no panorama nacional; Considerando, ainda, que tal feito tem um relevante impacto no desenvolvimento desportivo, incrementando, como exemplo de superação, a prática de uma modalidade cada vez mais acarinhada; **Propõe-se que:** A Câmara Municipal de Vila Verde, hoje reunida, delibere aprovar um **Voto de Louvor** à equipa feminina de sub-dezanove do PROZIS/Vilaverdense Futebol Clube saudando e homenageando todos os protagonistas, nomeadamente, as jogadoras, a equipa técnica e demais staff, bem como dirigentes, familiares e associados, pelo empenho, disponibilidade e dedicação a uma campanha desportiva que resultou no engrandecimento do Clube e na dignificação do Concelho de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, por unanimidade, aprova a proposta de louvor.**----------

----------**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara e posterior remessa Assembleia Municipal, presente o Relatório Trimestral do PAEL, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e cinco a sessenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento do referido relatório e remete-o à Assembleia Municipal.**----------

----------**Zero um zero dois.-** Para efeitos de ratificação, presente uma informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração e Finanças, relativa à doação de uma viatura para a Câmara Municipal nos termos do artigo trinta e três número um, alínea j) da Lei número setenta e cinco barra treze de doze de setembro, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado,**

por unanimidade, ratificar a aceitação da referida viatura, nos termos da informação prestada.----------

----------**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** A informação prestada pela Técnica Superior Sílvia Rodrigues, relacionada com a assunção de compromissos plurianuais referente às despesas com as refeições escolares e prolongamento de horário, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e quatro a setenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, a assunção de compromissos plurianuais. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.**----------

----------**Zero dois zero dois.-** Presente o processo zero um barra dois mil e dois barra quatro mil quatrocentos e vinte, em nome de Maria Rosa Ferreira Marques Costa, respeitante à construção de uma habitação, sita no lugar de Calvário, da freguesia de Soutelo, relacionado com a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e um a setenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do disposto na alínea d), do número três, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**----------

----------**Zero dois zero três.-** Presente o processo zero um barra dois mil e doze barra noventa e um, em nome de Carlos Alberto Correia Rodrigues, respeitante à construção de uma habitação, sita no lugar de Lagar, da freguesia de Rio Mau, relacionado com a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação., cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e sete a oitenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do disposto no número dois, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**----------

----------**Zero dois zero quatro.-** Presente o contrato–promessa para efeitos de cedência de terrenos, destinada a ampliação da rede viária e utilização coletiva, infraestruturas ou de compensação em espécie, previstas nos artigos quarenta e três e quarenta e quatro, do regime jurídico e urbanização e edificação, cedência ou compensação que deve ser feita por José Araújo da Costa e Cristina Adelina de Almeida Rodrigues ou por parte de quem estes, oportunamente, indicarem, desde que cumprido o disposto no Plano Diretor Municipal de Vila Verde e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e dois a oitenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara ratifica, por unanimidade, a celebração do referido contrato-promessa.**----------

----------**Zero dois zero cinco.-** Presente a proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Vila Verde, Vila de Prado, Moure, Pico de Regalados, Ribeira do Neiva e Portela do Vade, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas oitenta e sete a duzentos e vinte e três. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar os documentos relativos às propostas de delimitação da área de reabilitação urbana de Vila Verde, Vila de Prado, Moure, Pico de Regalados, Ribeira do Neiva e Portela do Vade. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação e posterior publicação no Diário da República de Aviso dando nota da**

aprovação das Áreas de Reabilitação Urbana, bem como dar conhecimento da delimitação ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana.----------
----------**O Senhor Vereador José Morais apresentou a seguinte declaração:** "Tal como referi na recomendação entregue na reunião de câmara do passado dia quatro de abril, a reabilitação urbana é um desafio que, nos dias de hoje, se coloca com especial acuidade, esgotado que está o paradigma de "desenvolvimento", generalizado no país ao longo das últimas décadas, que privilegiou o crescimento contínuo das áreas edificadas. O desafio da reabilitação urbana assume por isso um caráter de imperativo se tivermos em conta que o desinvestimento sistemático na preservação e remodelação do edificado existente, tem consequências que vão muito para além da simples degradação da imagem de vilas e cidades. Com efeito, seja no domínio público ou nos espaços privados, a dinâmica de reabilitação urbana é portadora de um potencial que integra dimensões económicas, sociais e culturais, determinantes para a consolidação dos fatores de sustentabilidade e de identidade que são referências da qualidade de vida dos núcleos urbanos. Neste quadro, entendo que emerge como de vital importância para o Concelho de Vila Verde, a definição e implementação de uma estratégia para a reabilitação urbana, quer no centro urbano da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, quer na Vila de Prado, podendo mesmo ser alargada a outras zonas do concelho onde existe património histórico que pode ser recuperado: Aboim da Nóbrega, Ribeira do Neiva ou mesmo no centro do Pico de Regalados ou da Portela do Vade. Em alguns destes locais, constata-se atualmente a degradação de um número relevante de imóveis, muitos deles de referência, que, na sua maioria estão afetos ao domínio privado. Esta realidade evidencia a necessidade de se desenvolverem outros instrumentos, para além do planos territoriais e do investimento público direto, que sejam catalisadores das intenções de investimento, principalmente no que se refere ao edificado de natureza privada. Por nada deste trabalho ter sido feito até então, lamentou-se a inércia demonstrada pelo Município de Vila Verde nesta matéria. Até então, a maioria dos municípios portugueses já elaboraram, delimitaram e aprovaram em Assembleia Municipal as Áreas de Reabilitação Urbana, bem como as respetivas Operações de Reabilitação Urbana (consultar em www.portaldahabitacao.pt). Em resposta à minha constatação e recomendação, o Senhor Presidente da Câmara disse na imprensa que Vila Verde já tinha áreas de reabilitação urbana definidas. Inclusive existiria já uma proposta de regulamento que integrava Vila Verde e a Vila de Prado. O Senhor Presidente disse ainda que eu andava distraído. Que essas áreas já estavam definidas desde dois mil e dez, e que levantava o assunto para criar notícias. Ora se o trabalho estava todo feito, se as áreas estavam definidas, se eu andava distraído e a levantar assuntos para criar notícias, que proposta é esta que o Senhor Presidente hoje traz à reunião de câmara senão uma proposta que vai - quase - ao encontro daquilo que recomendei em abril de dois mil e dezasseis?? Analisada a proposta, começo por saudar a inclusão da freguesia de Moure, pois tal como recomendei, além das freguesias que referenciei, as áreas de intervenção e reabilitação urbana deveriam ser alargadas a outros pontos do concelho. No entanto, o Senhor Presidente deixa de fora uma área que considero fundamental nesta estratégia: Aboim da Nóbrega. E tenho de me questionar porque é que o Senhor Presidente excluí sistematicamente o Norte do concelho de Vila Verde da estratégia autárquica, em particular Aboim da Nóbrega? Porque é que assume mesmo um papel de bloqueio ao

desenvolvimento desta zona Norte do concelho de Vila Verde, não incluindo Aboim da Nóbrega nesta proposta. Relembro-lhe que estes territórios são possuidores de património histórico de excelência, algum em acentuado estado de degradação, e que poderiam ser recuperados ao abrigo de fundos disponibilizados para as Áreas de Reabilitação Urbana. São exemplo disso, em Aboim da Nóbrega, a Casa da Pequenina e todo o seu conjunto rural. Apenas um de muitos exemplos daquilo que uma gestão atenta saberia valorizar e promover com fins turísticos, mas que parece não interessar à gestão autárquica do Senhor Presidente da Câmara. Estando em causa milhares de euros em apoios financeiros com elevadas taxas de comparticipação a fundo perdido, que permitem a recuperação de edifícios públicos e privados em estado de degradação, mas que vão também permitir relançar e criar empregos no setor da construção civil, que em Vila Verde tem um peso significativo, lanço o repto de que inclua Aboim da Nóbrega nesta estratégia de delimitação de áreas de reabilitação urbana. Não obstante essa grave falha que acredito será corrigida já na próxima reunião de câmara, voto favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos."----------

----------**No seguimento, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração:** "No âmbito do POSEUR, do Programa Portugal dois mil e vinte, designadamente na Prioridade de Intervenção seis ponto cinco, são previstas medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais contaminadas, incluindo zonas de reconversão, reduzir a poluição do ar e promover medidas de redução do ruído. Neste sentido, foi desenvolvido um trabalho de identificação de áreas onde possa encaixar algum financiamento resultante desse eixo comunitário. Daqui se deduz que este programa não é de todo dirigido às zonas rurais. Facto que me leva a concluir que o Senhor Vereador não estudou, nem tem conhecimento das características das candidaturas a apresentar. Contrariamente ao que diz, o Município de Vila Verde não tem esquecido o norte do concelho e tem dirigido grandes investimentos para essa área. Por isso mesmo, incluiu neste programa a Área de Reabilitação Urbana da Portela do Vade e do Pico de Regalados e tem vindo a lutar pela variante à Estrada Nacional cento e um que constituirá para nós uma via estratégica para desenvolver todo o norte do concelho. Por outro lado, ainda recentemente, foi confrontado com um adiamento às obras previstas à Estrada Nacional cento e um, que estavam programadas pelo governo anterior, com dotação financeira, e que o atual governo adiou "sinne dia" uma vez que descabimentou a referida obra. Aí sim, nota-se claramente, que o Senhor Vereador anda distraído com aquilo que o Partido Socialista está a procurar fazer com os concelhos que mais precisam. Informo, ainda, o Senhor Vereador que, no sábado passado foi inaugurada mais uma obra na Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, a Base Escutista de Gondomar, com o objetivo de criar novas dinâmicas e promover esse território. Isto significa que a estratégia do Município de Vila Verde contempla o desenvolvimento integral do concelho e não apenas algumas áreas. Mais uma vez acrescento que na questão da reabilitação urbana desde há muito definiu áreas de reabilitação. Conforme documento que foi junto à minuta em que o assunto foi debatido e que no âmbito desse processo já foram realizadas várias obras de reabilitação, quer no centro urbano de Vila Verde, quer no centro urbano de Prado, o que significa que este executivo contrariamente aquilo que disse o Senhor Vereador, está muito atento e não desperdiça oportunidades de investimento sempre que

elas surgem, o que acontece é que as regras e o processo de apresentação de candidaturas foram alteradas e foi necessário refazer todos os estudos relativos às áreas de reabilitação urbana. Por isso, e em devido tempo, o atual executivo lançou um procedimento para apresentar uma nova proposta que fosse compatível com as regras dos atuais programas de reabilitação urbana. Em tempo útil, serão apresentadas todas as candidaturas a que tivermos acesso deixando apenas algumas reservas à forma como estão a ser geridos os fundos comunitários, designadamente o encaminhamento que este Governo lhe está a querer dar que é de privilegiar, ainda mais, os Municípios e as áreas mais ricas em detrimento dos concelhos com mais desfavorecidos. Seria de esperar que este quadro comunitário procurasse através de regras claras beneficiar as zonas mais desfavorecidas para que pudesse crescer e desenvolver-se. Por estes motivos, afirmo que não é o executivo camarário que anda distraído mas o Senhor Vereador que, querendo condicionar o trabalho do executivo, procura sempre encontrar motivos para bloquear determinados processos, em vez de dar um contributo positivo para que eles se possam resolver. Apelo, por isso, a que todos olhem para Vila Verde despindo as camisolas partidárias e vestindo aquela que deve ser a nossa única que é a de Vila Verde."----------

----------**Na sequência, o Senhor Vereador José Morais, ancorado no direito de resposta para defesa da honra, apresentou a seguinte declaração:** "As conclusões do Senhor Presidente relativamente à reabilitação urbana, extraídas das suas próprias conclusões relativamente à reabilitação urbana, contradizem a proposta que a câmara apresenta. Afinal se não acredita no programa de Reabilitação Urbana lançado pelo Governo, para que traz esta proposta à reunião de câmara? Contradiz ainda a política orientadora dos fundos comunitários na área da Reabilitação Urbana, que é reconhecida por praticamente todos os Presidente de Câmara do país como uma política necessária. Ao contrário do que acontece com praticamente todos os Presidentes de Câmara do país, todos reconhecem a mais valia de ter à disposição avultadas verbas canalizadas para a reabilitação urbana, não excluindo zonas de baixa densidade, como parece afirmar. Ainda neste fim de semana o Primeiro Ministro António Costa anunciou mil milhões nesta matéria. Estará o Senhor Presidente de câmara em contraciclo relativamente a todos os seus colegas autarcas? Sobre o investimento que a câmara realiza no norte do concelho, questiono onde está o saneamento em baixa? Onde está a água pública? Onde estão os Parques Empresariais? Obras que prometeu e que ainda ninguém viu serem concretizadas. Não acha que são estas as obras que todo o Concelho precisa, em especial o Norte? Devia envergonhar-se ao falar da rede viária. A existência de vias rodoviárias de excelência são um fator fundamental para alavancar o desenvolvimento económico das zonas interiores do concelho. Onde está o investimento municipal nesta matéria? Todos sabemos o estado em que se encontra a rede viária do Concelho de Vila Verde: buracos, remendos e mais remendos. Anos e anos sem qualquer investimento municipal ou obra estruturante. Sobre a minha atenção e conhecimento da realidade do Concelho de Vila Verde, e sobre bloquear processos de desenvolvimento concelhio, não lhe reconheço competência para essa apreciação. Como bem sabe o Senhor Presidente, não é a meu respeito que uma entidade autónoma e responsável pela análise da atuação camarária disse recentemente, após um rol de duras críticas à sua própria atuação, que o Senhor Presidente precisa de tornar a gestão camarária mais transparente e

credível."----------
----------**O Senhor Presidente procedeu, ainda, ao seguinte esclarecimento**: "No que diz respeito à reabilitação urbana está atribuída uma verba de 88.698,49€ milhões (oitenta e oito mil seiscentos e noventa e oito milhões e quarenta e nove euros) para os cinquenta e sete municípios considerados de baixa densidade em toda a região norte e que para as restantes - mais ricos e mais urbanizados - foi atribuída uma verba superior a quatrocentos milhões de euros. No que diz respeito ao saneamento em baixa, e contrariamente aos compromissos assumidos pelo anterior governo que tinha já elaborado um aviso destinado aos Municípios com menor taxa de cobertura e que seria aberto um procedimento por Convite dirigido aos Municípios de Vila Verde, Amares e Terra de Bouro, no valor aproximado de dez milhões de euros, somos confrontados agora com um aviso que foi aberto a nível nacional e que apenas contempla para todo o país setenta e sete milhões de euros não podendo os Municípios em caso algum apresentar candidaturas de valor superior a três milhões de euros (um virgula cinco para proteção das massas de água e um virgula cinco para fecho de rede). Isto representa um claro retrocesso nas políticas que estavam definidas de apoio aos Municípios mais carenciados. O mesmo se passa, como já referi, com a rede viária que viu a programação anterior alterada. Por estes motivos, considero que é essencial alterar as estruturas dos Fundos Comunitários, uma vez que não contempla praticamente programas e financiamentos destinados aos Municípios, o que vai fazer com que no futuro próximo os municípios do interior fiquem cada vez mais empobrecidos. Existia alguma expetativa de financiamento para a criação de zonas industriais e até este momento não se conhece nada para além de intenções que, dia após dia, vão sendo adiadas."----------
----------**Zero dois zero seis.-** Presente a Primeira Revisão ao Orçamento e posterior remessa à Assembleia Municipal, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e vinte e quatro a duzentos e vinte e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento. Remeta-se à Assembleia Municipal.**----------
----------**Zero dois zero sete.-** Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a Sétima Modificação ao Orçamento e a Sexta Alteração às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e vinte e oito a duzentos e trinta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a Sétima Modificação ao Orçamento e a Sexta Alteração às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes).**----------
----------**Zero dois zero oito.-** Presente uma proposta para a constituição das autoridades municipais e intermunicipal de transportes, de acordo com o novo enquadramento jurídico, para o transporte público de passageiros, com a aprovação da Lei número cinquenta e dois barra quinze, de nove de junho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e trinta e cinco a duzentos e quarenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, delegar as referidas competências na Comunidade Intermunicipal do Cávado e aprova a minuta do contrato interadministrativo em anexo. Remeta-se à Assembleia Municipal.**----------
----------**Zero dois zero nove.-** Para apreciação da Excelentíssima Câmara, presentes as propostas de empréstimo a longo barra médio prazo para liquidação de empréstimos, nos

termos do disposto no artigo sessenta e três da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis e posterior remessa à Assembleia Municipal para autorização da contratação nos termos do artigo vinte e cinco, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco barra treze de doze de setembro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e quarenta e seis a duzentos e setenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Apreciando as propostas apresentadas, a Câmara delibera, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador José Morais, concordar com a análise de propostas e remete o assunto à Assembleia Municipal para autorização da contratação do empréstimo.**----------

----------**O Senhor Presidente da Câmara apresenta a seguinte declaração:** "Votamos favoravelmente a aprovação desta restruturação da dívida porque ela se apresenta altamente vantajosa para o Município. De facto, esta operação vai permitir ao Município de Vila Verde libertar anualmente fundos para investimento de 210.568,35€/ano que resulta de uma diferença entre aquilo que o Município paga atualmente para manter as condições anuais de 620, 538,00 € e que passará a pagar no montante de 409, 969,00 €, o que significa uma redução da prestação mensal em 17.546,00€. Por outro lado verifica-se, ainda, que após a amortização total do empréstimo o Município economize, considerados os dados atuais, 167.863,00€. Esta operação significa assim um ato de boa gestão enquadrado nas regras do atual orçamento de Estado, uma vez que vai permitir que o Município, através desta restruturação, sem aumentar o endividamento, economize um valor substancial e, ainda, liberte fundos para o investimento. Acrescento, ainda, que a taxa de juro obtida é das mais baixas que tem sido atribuída a operações noutros municípios o que é revelador da credibilidade que o Município tem junto das instituições de crédito que é em boa parte reconhecida pelo rigor imposto na gestão e pelo cumprimento de todas as suas obrigações em tempo útil como acontece com os prazos médios de pagamento a fornecedores que são de doze dias e como uma margem absoluta da capacidade de endividamento que passou em trinta e um de dezembro de dois mil e quinze de 8.491, 661€ para 11.892,912€ em trinta e um de março de dois mil e dezasseis com uma variação da dívida em relação a um de janeiro de dois mil e catorze de menos vinte e cinco virgula setenta e dois por cento.----------

----------**O Senhor Vereador Luís Filipe Silva apresentou a seguinte declaração:** "Antes de tecer considerações sobre o assunto que hoje temos na ordem de trabalhos, vou regressar à reunião do executivo do dia dezasseis de maio de dois mil e dezasseis e aos lamentáveis e propositados equívocos que ocorreram nos dias seguintes. Faço-o para relembrar que nessa reunião não se deliberou a contratação de nenhum empréstimo bancário. Algumas vozes mal-intencionadas e mal informadas quiseram passar essa mensagem aos Vilaverdenses, mas fizeram-no mentindo porque no dia dezasseis do mês passado o que se deliberou nesta sala foi apenas a autorização para abrir o procedimento de consulta a várias entidades bancárias, com vista a uma possível operação financeira para substituir dois empréstimos que o município tem, atualmente, em vigor. Se dúvidas existissem a esse respeito, a reunião de hoje é a melhor prova, pois, hoje sim, em posse das propostas dos bancos que responderam ao pedido formulado pelo município, analisaram-se as propostas recebidas e deliberou-se formalizar a contratação de um novo empréstimo bancário para substituir os dois existentes por via de uma liquidação antecipada, decisão que ainda terá que ser autorizada pela Assembleia Municipal para se

tornar definitiva. Após a referida reunião de dezasseis de maio também foi notória a tentativa, ainda que tímida, de passar a ideia que o Vereador Luís Filipe Silva, no passado, era contra todos os empréstimos e que, agora, é a favor dos empréstimos. Mais uma vez, estamos perante uma nítida má intenção e premeditada falta de informação. Aos que tentaram, sem sucesso, confundir os Vilaverdenses indo por esse caminho, quero dizer, sem rodeios e com todas as letras, que nessa matéria não aceito lições de moral de muita gente. Durante anos, muitos anos por sinal, mais de uma década, foi o maior, por vezes o único, crítico do rumo que o município estava a seguir em matéria de financiamento barra endividamento, manifestando essas minhas posições nos órgãos próprios do município, tornando-as públicas e, inclusive, fazendo a exposição das minhas dúvidas e reservas às autoridades competentes, nomeadamente ao Tribunal de Contas, à Direção Geral das Autarquias Locais e ao Tribunal Administrativo, entre outras entidades. Como exemplo da minha discordância e da minha ação, posso apontar, entre outros exemplos, as exposições que fiz em relação a situações ocorridas com a Escola Profissional Amar Terra Verde e com a Proviver no que toca a demonstrações contabilísticas, a consolidação de contas com a autarquia e a empréstimos bancários associados. Todas as posições que nessas matérias tomei, foram sempre em obediência ao que penso ser melhor para a gestão financeira da autarquia e, naturalmente, para o Concelho. Nunca tive por isso, como não tenho agora, nenhuma cartilha pré definida com intenções de voto contra por defeito, por costume, ou porque fica bem votar contra só por ser da oposição. Como já disse, analiso sempre as propostas e as decisões em função do mais importante para a autarquia, para o Concelho e para os Vilaverdenses. Foi por isso que, por exemplo, votei favoravelmente o empréstimo destinado ao saneamento financeiro do município, empréstimo esse que, até, é um dos dois que vai ser liquidado antecipadamente pelo novo empréstimo bancário agora pretendido, caso seja autorizado pelos deputados da Assembleia Municipal. Aliás, a respeito desse empréstimo do saneamento financeiro é preciso dizer que houve unanimidade quanto à sua necessidade, pois, o que estava em causa era o aproveitamento de um instrumento legal ao dispor das autarquias para equilibrar as contas municipais e beneficiar os agentes da economia local com saldos em aberto nas contas da autarquia. Em conclusão, eu voto sempre contra o que, na minha perspetiva, são más decisões para o Concelho e voto sempre a favor do que entendo como boas decisões para o Concelho. É simples, é fácil de compreender e é assim que eu faço, sem a mínima dúvida que é assim que deve ser. Centrando, agora, a minha atenção no assunto que temos na ordem de trabalhos de hoje, ou seja, na apreciação das propostas de empréstimo a longo barra médio prazo para liquidação de empréstimos nos termos do disposto no artigo número sessenta e três da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis e posterior remessa à Assembleia Municipal para autorização da contratação nos termos do artigo número vinte e cinco número um alínea f) da Lei número setenta e cinco barra treze de doze de setembro, começo, precisamente, por dizer que é uma boa decisão e, por isso mesmo, contou com o meu voto favorável. É uma decisão acertada porque cumpre escrupulosamente a legislação em vigor, porque é manifestamente uma decisão própria de uma gestão pró-ativa e porque apresenta inequívocos e irrefutáveis benefícios financeiros para o orçamento da autarquia e, como tal, benefícios para o Concelho. Passo a explicar com mais detalhe. No que toca à legalidade, as operações de substituição de dívida estão

expressamente previstas na Lei número sete-A barra dois mil e dezasseis, de trinta de março, Lei que aprovou o Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis. Com efeito, o artigo número sessenta e três da citada Lei prevê que, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de visto prévio do Tribunal de Contas, no ano de dois mil e dezasseis os municípios cuja dívida total prevista no número um do artigo número cinquenta e dois da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, alterada pela Lei número oitenta e dois-D barra dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, pela Lei número sessenta e nove barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho e pela Lei número cento e trinta e dois barra dois mil e quinze, de quatro de setembro, seja inferior a dois virgula vinte e cinco vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, podem contrair empréstimos de médio e longo prazo para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos em vigor a trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, desde que com a contratação do novo empréstimo se verifique, cumulativamente, as seguintes condições: -

a) Não aumente a dívida total do município;----------
b) Diminua o serviço da dívida do município;----------
c) O valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente; e----------
d) Não exista um reforço das garantias reais ou pessoais eventualmente prestadas pelo município.----------

----------Ora, no caso em apreço, todos os referidos requisitos, exigidos cumulativamente pelo artigo número sessenta e três do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis, estão observados. A respeito do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis e em especial do artigo número sessenta e três, aproveito para "puxar a brasa à sardinha" do Partido Socialista, já que a Lei número sete-A barra dois mil e dezasseis, de trinta de março, Lei que aprova o referido Orçamento de Estado, é uma Lei do atual Governo, liderado pelo meu camarada de partido António Costa, aprovada no atual quadro parlamentar presidido pelo também meu camarada de partido Eduardo Ferro Rodrigues. Não tenho estes dois ilustres militantes do Partido Socialista como pessoas irresponsáveis ou por gente que possibilita o descontrolo das finanças locais. Antes pelo contrário, e neste caso em concreto faço-lhes uma vénia por permitirem que, através do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis e do expediente nele previsto, as autarquias locais possam contrair empréstimos de médio e longo prazo para aplicar na liquidação antecipada de empréstimos em vigor a trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, melhorando a sua condição económico/financeira. No que toca à postura pró-ativa inerente à decisão, também não tenho nenhum complexo em reconhece-lo. O órgão executivo desta autarquia e o seu Presidente podia não fazer nada, deixar tudo como estava e, simplesmente, cumprir as condições já contratualizadas. Ou podia, como muito bem fez, procurar novas soluções, com condições mais favoráveis e com isso diminuir os custos inerentes às operações de crédito que tem ativas. A escolha recaiu sobre a segunda possibilidade o que, da minha parte, a pensar no bem da autarquia, do Concelho e das suas gentes, só pode recolher concordância. Aliás, aproveito para propor ao Senhor Presidente de Câmara que pondere o mesmo tipo de procedimento relativamente a outras situações que possam ser tratadas da mesma forma, ou qualquer outra forma de

renegociação que se traduza em inequívocos benefícios para o orçamento municipal. Por último, quero pronunciar-me sobre os números, os cálculos, sobre as contas que envolvem este novo empréstimo bancário de acordo com a melhor proposta recebida que, sem dúvidas, demonstram que esta decisão vai beneficiar os cofres da autarquia. E a análise é muito fácil de fazer: ----------

----------O valor dos dois empréstimos que se pretendem substituir ascende a **4.668.548,94€**, valor exatamente igual ao que se irá contratar com o novo empréstimo, ou seja, não há aumento da dívida do município tal como se exige no primeiro requisito do artigo número sessenta e três do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis.----------

----------O serviço da dívida dos dois empréstimos atuais ascende a **620.538,06€/ano**, enquanto que o serviço da dívida do novo empréstimo ascendera a **409.969,71€/ano**, ou seja, o município vai pagar menos **210.568,35€/ano**, verba que vai reforçar a tesouraria municipal e pode ser investida no Concelho. A este respeito não podem existir dúvidas. É de todo preferível pagar menos juros a instituições bancárias e ficar com mais disponibilidade financeira na autarquia. Também aqui se observa o cumprimento da segunda exigência do já citado Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis.----------

----------O valor total imputado ao município pelos dois empréstimos atuais cifra-se em **5.087.499,25€**, enquanto que o valor total imputado ao município pelo novo empréstimo ascende a **4.919.636,51€**, ou seja, no final do novo empréstimo, mesmo contando com o alargamento do prazo, o município pagará menos **167.862,74€**.----------

----------O valor atualizado dos encargos totais com os dois empréstimos a liquidar antecipadamente, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, é de **4.257.490,92€**, enquanto que o valor atualizado dos encargos totais do novo empréstimo, calculado pela mesma fórmula, ascende a **3.847.595,96€**, ou seja, mais uma vez se verifica um claro benefício para o município e a observância do terceiro requisito do artigo número sessenta e três do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis.----------

----------No que toca às garantias exigidas pela instituição bancária para contratação do novo empréstimo, constata-se que são exatamente as mesmas que já existiam nos empréstimos a liquidar antecipadamente, ou seja, são as legalmente admitidas no artigo número trinta e nove do RFALEI, cumprindo, assim, a quarta exigência do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis.----------

----------Importa acrescentar, ainda, que a taxa de juro a praticar pela instituição que apresentou a proposta mais vantajosa - Caixa de Crédito Agrícola Mútua de Vila Verde e Terras de Bouro - é uma taxa de juro indexada à taxa de referência Euribor a seis meses, acrescida de um spread de **0,875%**. Também aqui, no que concerne à questão da taxa de juro, não percebo alguns receios já que esta modalidade (Euribor a seis meses acrescida do spread) é aplicada à quase totalidade dos empréstimos bancários. Uma solução diferente só poderia passar por prazos diferentes da Euribor (três ou doze meses) ou por uma modalidade de taxa fixa que, com toda a certeza, seria muito mais alta e penalizadora que a taxa proposta. É por todas estas razões, objetivas, mensuráveis e que considero vantajosas para o município que eu voto a favor da liquidação antecipada dos dois empréstimos existentes, substituindo-os por um novo empréstimo, de igual valor, mas com condições mais favoráveis."----------

----------**O Senhor Vereador José Morais apresentou a seguinte declaração:** Em análise neste ponto da ordem de trabalhos está a contratação, por parte do Município de

Vila Verde, de um novo empréstimo de médio/longo prazo (doze anos) no valor de 4.668.548,94 Milhões de Euros. Dirão os elementos do executivo social-democrata de dois mil e dezasseis que esta é uma operação financeira excelente para os cofres da autarquia. Esta restruturação da dívida, que visa substituir dois empréstimos com prazo remanescente de sete e nove anos por um com prazo alongado de doze anos será nas palavras de alguns o melhor ato de gestão do Partido Social Democrata em dois mil e dezasseis. A parte dessas análises turvas feitas por alguns, de forma objetiva, conclui-se:----------

1) Expor as finanças municipais aos mercados financeiros por um período de doze anos é um péssimo ato de gestão. Se se pretende consolidar contas, pague-se aquilo que se deve. Se a intenção é reduzir a dívida e pagar menos, o prazo do novo empréstimo não deveria ser superior aos dos empréstimos existentes. Foi isso que referi na declaração de voto do passado dia dezasseis de maio e foi com base nisso que votei contra a abertura do procedimento de consulta junto de instituições bancárias;----------
2) O risco de expor as finanças municipais aos mercados financeiros, em especial às taxas de juro, é um ato de irresponsabilidade política. O Município de Vila Verde paga anualmente mais de 500.000 euros (quinhentos mil euros) em juros, mesmo tendo em conta as taxas de juro euribor historicamente baixas por estratégia do BCE. É de irresponsabilidade política expor por doze anos o montante de quase cinco milhões de euros aos mercados financeiros a pensar numa poupança imediata, já que com a inversão do ciclo económico, é certo que o BCE suba as taxas de juro, aumentando os encargos com a dívida, que podem não acontecer no imediato, mas que a partir de dois mil e dezassete barra dezoito é opinião comum de analistas financeiros que aconteça, com o consequente prejuízo para a exploração corrente da autarquia que verá reduzido por um ou dois anos o valor do juro, mas que no final do empréstimo terá certamente encargos superiores aos que hoje apresenta como previsíveis.----------
3) Com o presente pacote de estímulos económicos lançado pelo BCE, que se prevê dure até dois mil e dezasseis, não há no imediato perigos. O Senhor Presidente justificará até poupanças neste ano. Contudo, a evolução da política económica do BCE e as taxas de juro são fatores difíceis de prever para médio e longo prazo.-----

---------Por isso, o recurso ao crédito deve ser sempre uma decisão muito ponderada. Deve-se olhar não só para a prestação no momento, mas também simular o impacto de subidas posteriores, o que manifestamente não acontece porque quem tem responsabilidade de o fazer acha que a proposta vencedora é "claramente" vantajosa, consideração empírica sem qualquer análise futura de impacto do que uma alteração às taxas de referência podem ter sobre este empréstimo. Seria prudente simular alguns

casos mais extremos para se ter alguma sensibilidade ao que possa acontecer, o que também não aconteceu, por manifesto desleixo, habitual nesta gestão social-democrata;--

4) Aliás, esta preocupação com as taxas de juro e o impacto que as mesmas têm neste empréstimo estão plasmadas no final da proposta vencedora, onde claramente se lê: «Os cálculos e resultados constantes deste quadro, que resultam da aplicação da taxa de juro e demais encargos em vigor no corrente período, só são válidos até à(s) data(s) de revisão(ões) da taxa de juro e/ou dos demais encargos nos exatos termos previstos no contrato celebrado». O Senhor Presidente precisa de melhor explicação que esta para perceber o impacto que as taxas de juro terão sobre as prestações e condições deste empréstimo? Ou acha que ao longo dos próximos anos não vão sofrer alterações?----------
5) Não obstante o exposto, dirá a gestão social-democrata que este ato de restruturação da dívida camarária, que a contratação deste novo empréstimo é um excelente ato de gestão autárquica, e com esse juízo de valor, a gestão autárquica do Partido Social Democrata barra dois mil e dezasseis passa enorme atestado de incompetência a si próprio, neste caso à gestão autárquica do Partido Social Democrata que anteriormente contratou os empréstimos que agora pretendem pagar. Curiosamente são os mesmos intervenientes que no passado cometeram os desastrosos atos de gestão que agora tentam corrigir: O Senhor Presidente e os Vereadores eleitos nas listas sociais-democratas. Assim se justifica uma divida incontrolada do Município. Assim se justificam juízos que entidades credíveis e independentes fazem a propósito da recente gestão autárquica do Senhor Presidente de Câmara...;----------
6) Mais do que isso, ao pretender restruturar a dívida camarária, a gestão social-democrata da autarquia de Vila Verde desautoriza publicamente e afasta-se da orientação do seu partido a nível nacional. Recorde-se para o caso, as declarações do Doutor Passos Coelho, em dois mil e dezasseis: «A reestruturação da dívida é um tema que não colhe simpatias e que pode mesmo deitar por terra os sacrifícios dos portugueses nos últimos anos. O que é preciso é fazer reformas estruturais e captar investimento».----------

---------Ora perante estas declarações do Presidente do Partido Social Democrata, Doutor Passos Coelho, constata-se o afastamento do Senhor Presidente da Câmara de Vila Verde das orientações do presidente do seu partido. Afinal em que ficamos? Um dos dois não é um verdadeiro social-democrata! É que em Vila Verde está-se a restruturar dívida, sem que existam quaisquer reformas estruturais ou captação de investimento. Pelo contrário, ainda na semana passada assistimos ao encerramento de mais um serviço importante para Vila Verde, de que o Senhor Presidente prontamente lavou as mãos, isentando-se, como sempre de responsabilidades que todos sabem ser suas;----------

----------Pelo exposto, e em coerência com o Programa Eleitoral apresentado pelo Partido Socialista aos Vilaverdenses, programa esse que defende a redução da dívida camarária e o aumento de investimentos estruturais no Concelho de Vila Verde, em água pública, no saneamento para todas as freguesias, na captação de investimento e atração de empresas, na criação de postos de trabalho, numa maior dotação financeira para as juntas de freguesia;----------

----------Porque o passado recente nos tem dado a conhecer as reais capacidades de gestão das finanças por parte do atual Presidente da Câmara: Relatórios de entidades independentes tecem graves comentários ao modo de atuação dos responsáveis camarários que agora querem contrair mais um empréstimo;----------

----------Por não rever nesta estratégia financeira de pagar dívida com mais dívida (o prazo do novo empréstimo é largamente superior aqueles que se pretende liquidar), por inerente a esta operação não estar a realização de investimentos estruturantes no Concelho de Vila Verde (pedem-se empréstimos para pagar empréstimos, cria-se dívida para pagar dívida, atirando as responsabilidades para o longo prazo e logo se vê como correm as coisas).----------

----------Não se resolvem problemas de tesouraria, como parece ser aquilo que aflige este município, com operações bancárias de longo prazo. Não se paga dívida, contraindo mais dívida. O Senhor Presidente está a escavar um buraco financeiro, e parece não se importar com isso. Voto contra este ponto da ordem de trabalhos pois mais não é do que um ato de gestão camarária irresponsável e nada preocupada com o futuro das finanças municipais.----------

----------Não se admire Senhor Presidente, com as constantes descidas do Concelho de Vila Verde nos rankings que vão sendo conhecidos. E não se admire se num futuro próximo, uma qualquer entidade auditora externa vier a realizar um relatório sobre a contabilidade e gestão desta autarquia, tecendo nele, duras críticas à sua atuação, concluindo que precisa de tornar a gestão camarária mais transparente e credível."--------

----------**O Senhor Presidente da Câmara** interpelou o Senhor Vereador José Morais colocando-lhe a seguinte questão: qual foi a instituição financeira credível que, recentemente, teceu considerações negativas sobra a atual gestão deste executivo?-------

----------**O Senhor Vereador José Morais** respondeu tendo colocado ainda uma questão ao Senhor Presidente: "Indico ter conhecimento de, pelo menos, uma instituição que tece tecido essas considerações. O Senhor Presidente também sabe qual é pois terá lido o mesmo relatório que eu. Pergunto-lhe se existe mais alguma instituição que tenha tecido tais considerações que ambos ou pelo menos eu não saiba?"----------

----------**O Senhor Presidente informa:** "não tenho conhecimento de qualquer instituição que se tenha pronunciado de forma negativa sobre a recente gestão do executivo de Vila Verde. Questiono, mais uma vez, o Senhor Vereador seja claro sobre qual foi a instituição

que, como refere, proferiu um relatório com considerações negativas sobre a situação atual do Município de Vila Verde?"----------

---------**O Senhor Vereador José Morais** respondeu: A falta de conhecimento de avaliações feitas por entidades externas ao Município, sobre os seus atos de gestão, é uma manifesta falta de atenção da sua parte. Não posso ter sido mais claro na intervenção que fiz. A sua falta de atenção poderá ser um sinal de desgaste ou de stress. Questões que saem fora do âmbito política , pelo que terá de questionar outras pessoas sobre a matéria.----------

---------**O Senhor Presidente da Câmara refere:** O Senhor Vereador não responde à questão que lhe foi colocada pois não identifica nenhuma instituição externa que tenha produzida qualquer juízo ou apreciação negativa sobre a atividade recente do Município. Facto este que me leva a concluir que o Senhor Vereador está a criar ou a inventar ou facto.----------

---------**O Senhor Vereador José Morais** respondeu: "remeto a resposta para o esclarecimento prestado anteriormente por mim."----------

---------**Zero dois dez.-** Presente o processo zero um barra dois mil e doze barra quatrocentos e dezoito, em nome de Suzana Manuela Ferreira Barbosa, respeitante à construção de uma habitação, sita no lugar de Cinzenda, da freguesia de Moure, relacionado com a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e setenta e dois a duzentos e setenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do disposto no número seis, do artigo vinte do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**----------

---------**Zero dois onze.-** O processo zero três barra dois mil e dezasseis barra duzentos e trinta, em que figura como requerente Carpintaria de José Paulo Azevedo Unipessoal, Limitada, sita no lugar de Cruzes da União das Freguesias de Escariz São Mamede e Escariz São Martinho, relativo ao pedido de isenção de taxas aplicáveis, ao abrigo do número três do artigo vinte e cinco-A do Regulamento de Liquidação e Cobranças de Taxas Municipais, tendo em conta o teor da informação técnica da Unidade de Ordenamento do Território de trinta de maio de dois mil e dezasseis, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas duzentos e setenta e sete e duzentos e setenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas, tendo em conta o teor da informação técnica da Unidade de Ordenamento do Território prestada em trinta de maio último.**----------

---------**Zero dois doze.-** Presente, para aprovação, as normas de utilização e funcionamento das Piscinas Municipais de Base Recreativa de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e setenta e nove a duzentos e oitenta e seis da minuta da presente ata.----------

----------**O Senhor Vereador José Morais** coloca as seguintes questões: "A construção de piscinas municipais no centro de Vila Verde e na Ribeira do Neiva são propostas que o Partido Socialista tem vindo a incluir na sua estratégia para o Concelho de Vila Verde e que submeteu nos diversos programas eleitorais. No seguimento da disponibilidade de fundos comunitários, que de forma apressada o Município de Vila Verde soube aproveitar, o Concelho de Vila Verde viu concretizadas duas importantes infraestruturas, que o Partido Socialista e todos os seus eleitos consideram como muito úteis e necessárias, para um concelho que pretende fixar jovens e criar condições para a prática do desporto e lazer. Em análise neste ponto da ordem de trabalhos, estão as normas para a utilização do equipamento construído em Vila Verde. Ao incluir as normas de utilização e funcionamento das piscinas municipais de base recreativa de Vila Verde, pressupõe-se que o Senhor Presidente, antes da elaboração destas normas, acautelou todas as questões de segurança pública relacionadas com a utilização das piscinas. Só por incompetência ou má-fé se apresentaria um documento destes sem que tais normas estivessem acauteladas. Assim, após leitura do documento em apreço, verifica-se que na introdução às normas, consta o seguinte:

- «O Município de Vila Verde procedeu à construção de estruturas adequadas que permitam a prática de atividades física e de lazer em boas condições de higiene, segurança e comodidade»----------

----------No artigo oito das normas de utilização e funcionamento das piscinas municipais de base recreativa de Vila Verde, consta o seguinte:

- Os utilizadores das piscinas municipais devem «Utilizar as instalações sanitárias que lhes são reservadas, deixando-as após cada utilização, em perfeito estado de asseio»;----------
- Os utilizadores das piscinas municipais devem «Tomar duche completo antes de entrar nas piscinas»;----------
- Os utilizadores das piscinas municipais devem «Utilizar os chuveiros e lava-pés antes da entrada na água»;----------
- Os utilizadores das piscinas municipais devem «Realizar as suas necessidades fisiológicas apenas nas instalações sanitárias»;----------

----------O preçário, em documento anexo, é fixado pelo Presidente da Câmara, conforme referido;----------

----------A atualização dos preços concretiza-se mediante deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, conforme referido;----------

----------Continua o texto das normas, e no ponto três do artigo quinze refere que «O Município de Vila Verde não se responsabiliza pelo desaparecimento, extravio ou deterioração de quaisquer valores ou bens pertencentes aos utentes, mesmo que depositados em vestiários ou cacifos»;----------

----------Analisando o "Anexo um – Preçário e horários das piscinas de base recreativa de Vila Verde", verifica-se que dele constam valores para o mês de junho dois mil e dezasseis. Ainda bem que este equipamento está pronto a funcionar e abrirá portas ainda este mês.----------
----------Verifica-se que no documento em apreço não há qualquer referência a nadadores salvadores;----------
----------Verifica-se que no documento em apreço não há qualquer referência à lotação/ capacidade máxima funcional de atendimento do equipamento;----------
----------Quando tive conhecimento oficial de que este assunto seria discutido nesta reunião de câmara, no exercício das minhas funções de vereador, desloquei-me ao espaço onde está instalada a piscina, no complexo de lazer de Vila Verde.----------
----------Tal como já referi no passado, é um espaço agradável, com boa exposição solar, e que se espera seja um sucesso.----------
----------No entanto, no seguimento dessa visita, surgem-me várias dúvidas relacionadas com o equipamento e com o funcionamento do mesmo, que o Senhor Presidente irá certamente esclarecer. Passo então a questionar:

- Não encontrei no espaço em referência qualquer equipamento sanitário com acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida. Onde está disponível esse equipamento? Faz parte do projeto de execução da obra?----------
- Não encontrei no espaço em referência duches e balneários em quantidade suficiente, de acordo com a área da piscina. Tem o Senhor Presidente noção de quantos balneários efetivamente existem no espaço? Tem o Senhor Presidente conhecimento de quantos balneários a lei obriga a que existam para este espaço público?----------
- Não encontrei, na própria piscina, a demarcação dos degraus em cor diferente do fundo, conforme obrigação legal para equipamentos públicos. Pode explicar o motivo?----------
- Pareceu-me que os degraus da piscina são demasiado estreitos. Cumprem as medidas legais para equipamentos públicos?----------
- Verifiquei que existe uma vedação em volta do equipamento. Estão acauteladas as saídas de emergência da piscina interior do complexo de lazer?----------
- Relativamente ao "Anexo um – Preçário e horários das piscinas de base recreativa de Vila Verde", que fundamentação existiu para apresentação destes valores? Qual é a previsão da receita? Qual é a previsão da despesa?----------
- Ainda relativamente à supervisão de segurança do equipamento, quantos nadadores salvadores foram já contratados? Pergunto isto porque no quadro de pessoal do Município de Vila Verde não existe nenhuma categoria profissional adequada ao exercício dessas funções.----------

- Devo ainda questionar se o equipamento em questão já foi vistoriado pelas autoridades de saúde e se foi emitida aprovação para funcionamento.----------

----------Por último, e de forma menos objetiva que as questões anteriores, gostaria de questionar o Senhor Presidente, se hoje, altura em que se apreciam as normas de funcionamento, acha que as piscinas estão prontas para utilização pública, conforme se deduz pela análise do documento em apreço."----------

----------**O Senhor Presidente esclareceu:** "Todas as normas necessárias ao funcionamento dos espaços púbicos, designadamente destas piscinas municipais estão ou serão devidamente acauteladas até ao dia da entrada em funcionamento".----------

----------**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar as normas de utilização e funcionamento das Piscinas Municipais de Base Recreativa de Vila Verde e respetivo preçário e horários.**----------

----------**O Senhor Vereador José Morais apresentou a seguinte declaração:** "Considerando que através da sua palavra o Senhor Presidente garante estarem reunidas todas as questões de saúde pública incluindo os aspetos questionados, voto favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos."----------

----------**Zero dois treze.-** Presente, para aprovação, as normas de utilização e funcionamento das Piscinas Municipais de Base Recreativa da Ribeira do Neiva, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e oitenta e sete a duzentos e noventa e quatro da minuta da presente ata. ----------

----------**O Senhor Vereador José Morais colocou a seguinte questão:** tal como no ponto anterior questionou se estão reunidas todas as condições de segurança e saúde pública necessárias ao correto funcionamento deste equipamento"----------

----------**O Senhor Presidente pronunciou-se nos seguintes termos:** "dou por reproduzidas as considerações referidas no ponto anterior".----------

----------**DELIBERAÇÃO:A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar as normas de utilização e funcionamento das Piscinas Municipais de Base Recreativa da Ribeira do Neiva e respetivo preçário e horários.**----------

----------A presente minuta foi lida e aprovada por todos os elementos do executivo presentes na reunião.----------

---------E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram doze horas e quinze minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------

----------E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____

O Secretário, _____